



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE GOIÁS E A EMPRESA ISH  
TECNOLOGIA S/A, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018, no Palácio Alfredo Nasser, situado na Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no Gabinete da Presidência, compareceram as partes CONTRATANTES, a saber: de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 3432916 SSP-GO e CPF nº 656.310.991-87, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, sediada na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Enseada do Suá, em Vitória/ES, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CLAUDIO SOARES CURY**, brasileiro, portador do RG nº 1187335 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 670.038.851-15, doravante denominada **CONTRATADA**, para, em conformidade com o contrato originário proveniente do Pregão Eletrônico nº 36/2016 (Processo nº 2016001644-AL), terem, entre si, ajustado o Termo Aditivo em epígrafe, de acordo com o processo nº 2018002762-AL, com sujeição às normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato originário proveniente do Pregão Eletrônico nº 36/2016, em mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a “Prestação de serviços técnicos na central telefônica da Assembleia, incluindo

*Handwritten signatures and initials, including 'Kee' and a large circular mark.*



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte”, cumulada com reajuste de preços, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O Contrato descrito na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, assinado em 12 de setembro de 2016, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de setembro de 2019**, conforme autorizam a Cláusula Décima Segunda e o item 4.4 da Cláusula Quarta do contrato originário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**3.1.** Os valores contratados ficam reajustados, para os próximos 12 (doze) meses, em 4,48468 %, tendo por fundamento o índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de agosto/2017 a julho/2018, conforme quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário/Mensal</b>	<b>Valor Total/Anual</b>
01	12	Meses	Serviços de suporte técnico em regime de 24x7 do sistema de comunicações unificadas na Assembleia, referente à central telefônica, objeto da Ata de Registro de Preços nº 18/2016 do Pregão Eletrônico nº 36/2016, concernente ao item registrado nº 14.	<b>R\$ 2.807,18</b>	<b>R\$ 33.686,15</b>

### **CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O valor total deste Aditivo é de R\$ 33.686,15 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para 12 (doze) meses, e de R\$ 2.807,18 (dois mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos) mensais.

**4.2.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, neste exercício, correrão por conta de dotação compactada nº 2018.101.01.031.4001.4001.03.100, classificação funcional nº 01 031 4001 4.001, grupo 03, natureza de despesa nº 3.3.90.39.16, fonte



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



100 do vigente orçamento da Assembleia Legislativa, conforme DUEOF nº00441, de 28/08/2018, no valor de R\$ 12.819,45 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

4.3. No exercício seguinte, as despesas restantes com a execução contratual correrão à conta da verba orçamentária própria, constante no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, devendo a Diretoria Financeira providenciar o DUEOF correspondente, tão logo disponível o orçamento de 2019.

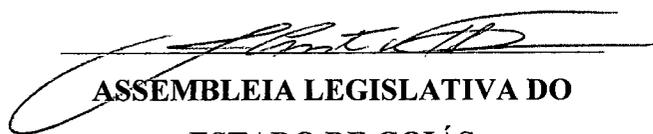
#### **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam integralmente ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não contrariarem, implícita ou explicitamente, as cláusulas previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar à sua conta publicação do extrato deste instrumento, no Diário da Assembleia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Terceiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

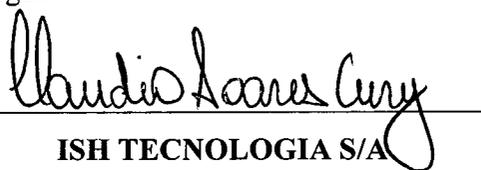
  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE GOIÁS

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Deputado Presidente

CONTRATANTE

  
ISH TECNOLOGIA S/A

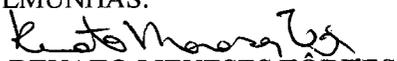
CPNJ nº 01.707.536/0001-04

CLAUDIO SOARES CURY

Procurador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
RENATO MENESES TÔRRES

OAB-GO nº 44.056

  
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

OAB-GO nº 16.609